

Lei Municipal n. 453, de 27 outubro de 1969.

A Câmara Municipal de Sales Oliveira aprovou, e por José Coutinho Pereira, Prefeito Municipal sancionou e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Ficam anuladas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do Orçamento vigente:

08-4.1.4.0.02 - Investimentos	recap- 2.000,00
23-4.1.2.0.16 - Idem	" 3.022,71
29-4.1.1.1.42 - Obras Públicas	" 5.000,00
32- Encargos Diversos - Item IV (3.2.2.0.61.)	" 5.200,00
Idem Idem VIII.	" 3.158,80
38-3.1.13.65 - Serviços de Terceiros	" 3.000,00
44-3.2.8.0.81 - Despesas Correntes	" 16.619,45
42-4.1.2.0.97 - Obras Públicas	" 4.000,00
41-4.1.2.0.97 - Serv. Urbanos - Investimentos	" 1.000,00
73-4.1.1.0.100 - Obras Públicas	" 1.005,04
Total	recap- 44.000,00

Art. 2.º Ficam suplementadas, nas importâncias descritas abaixo, as seguintes verbas do Orçamento vigente:

03-3.1.4.0.00 - Secretaria da Câmara Municipal	recap- 400,00
06-3.1.2.0.02 - Gabinete do Prefeito - Mat. Cons.	" 1.600,00
07-3.1.3.0.02 - Idem - Viagem, Est. cond. do Prefeito	" 800,00
07-3.1.3.0.02 - Idem - Idem. Funcionários	" 600,00
18-3.1.4.0.13 - Dívida Interna - Olig. CESP.	" 4.500,00
19-4.3.1.0.13 - Amortização de Empréstimos	" 7.500,00
42-3.1.5.0.71 - Serviços Médicos e Farmacêuticos	" 3.775,51
56-4.1.1.0.91 - Serviços Água Esgoto - Invest. Extensão de redes.	" 2.500,00

61-3.1.3.0.93 - Iluminação Pública

Serviços de Terceiros - Energia Elétrica, para iluminação Pública

66-4.1.1.0.95 - Praças, Parques e Jardins - Invest.

Ferramentas, materiais, etc.

69-3.1.3.0.42 - Cemitérios - Mat. de consumo - Obras, pintas, tijolos, etc.

24-3.1.3.0.42 - Locatários - Serv. de Terceiros

Dep. subst. e reforma veículos

25-3.1.1.1.44 - Pessoal Diaristas

26-3.1.1.1.42 - Material de Consumo

Total recap- 44.000,00

Art. 3.º As suplementações previstas no artigo segundo desta lei, correrão por conta dos recursos provenientes das anulações fixadas pelo artigo primeiro, cujo crédito suplementar fica aberto na Contabilidade Municipal.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 24 outubro
de 1969

JOSÉ CONTINHA PEREIRA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrada e Publicada na data supra
Secretaria da Prefeitura Municipal de Sales
Oliveira, aos 24 outubro de 1969.

a7 MOCIR PERICINI.
SECRETARIO.